



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**DEPUTADO FEDERAL JOÃO DANIEL PT/SE**

**REQUERIMENTO DO CONGRESSO NACIONAL Nº , 2020**  
**(Do Sr. João Daniel e outros)**

Requer ao presidente do Congresso Nacional o agendamento de Sessão para análise dos vetos presidenciais que aguardam deliberação em especial aos do Projeto de Lei nº 1.142, de 2020, que "Dispõe sobre medidas de proteção social para prevenção do contágio e da disseminação da Covid-19 nos territórios indígenas; cria o Plano Emergencial para Enfrentamento à Covid-19 nos territórios indígenas; estipula medidas de apoio às comunidades quilombolas, aos pescadores artesanais e aos demais povos e comunidades tradicionais para o enfrentamento à Covid-19; e altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a fim de assegurar aporte de recursos adicionais nas situações emergenciais e de calamidade pública"

Senhor Presidente

Requeremos a V. Excelência, nos termos regimentais, o agendamento de Sessão para análise dos vetos presidenciais que aguardam deliberação em especial aos do Projeto de Lei nº 1.142, de 2020, que "Dispõe sobre medidas de proteção social para prevenção do contágio e da disseminação da Covid-19 nos territórios indígenas; cria o Plano Emergencial para Enfrentamento à Covid-19 nos territórios indígenas; estipula medidas de apoio às comunidades quilombolas, aos pescadores artesanais e aos demais povos e comunidades tradicionais para o enfrentamento à Covid-19; e altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a fim de assegurar aporte de recursos adicionais nas situações emergenciais e de calamidade pública".

**JUSTIFICATIVA**

O parlamento aprovou o PL 1.142/2020, de autoria da Deputada Rosa Neide – PT/MT e deputados do PT e de outros partidos, estabelecendo ações emergenciais e obrigações ao Poder Executivo. O projeto foi aprovado por unanimidade no Senado e na Câmara, com voto contrário apenas do partido Novo na Câmara. Os próprios líderes do governo, nas duas casas, atuaram em favor do projeto, viabilizando o consenso alcançado.

Agora, ao sancionar a lei, o governo fascista e entreguista de Bolsonaro impôs dezesseis vetos ao projeto aprovado numa contundente reação ao Congresso e desumana atitude perante o sofrimento dessas populações. Os vetos neutralizam as principais ações do plano emergencial para o enfrentamento à Covid-19 nos territórios indígenas e excluem desse

CD/20531.15223-00



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**DEPUTADO FEDERAL JOÃO DANIEL PT/SE**

plano os quilombolas e demais comunidades tradicionais e impedem até mesmo a distribuição de cestas básicas e a garantia de acesso à água potável a essas populações, além de ações voltadas diretamente à proteção à saúde das comunidades e áreas assistidas.

Esses vetos reafirmam não apenas a crueldade, o preconceito, a falta de cuidado, a insensatez e a raiva que Bolsonaro expressa contra grupos sociais excluídos, mas por trás há uma intencionalidade ainda mais nefasta: fragilizar a defesa dos territórios, primeiro para que a morte entre, depois para torná-los vulneráveis aos interesses econômicos da mineração, do agronegócio, da expropriação fundiária, da devastação ambiental e de toda sorte de cerceamento do capital a esses lugares de vida, de história, de cultura e de futuro.

Entretanto, assim como resistem as comunidades de base, assim como lutam as organizações representativas dessas populações e entidades de apoio, nos também faremos o embate que for necessário para reverter esses vetos no parlamento e, se for o caso, ampliando a intervenção junto ao poder judiciário para fazer valer os direitos constitucionais violados pelos atos desse governo.

O PL 1142/2020 amplamente discutido no parlamento e deliberado com o objeto de proteger as comunidades indígenas, quilombolas, aos pescadores artesanais e aos demais povos e comunidades tradicionais razão pela qual solicitamos a urgente marcação de Sessão Deliberativa para analisar os vetos apostos ao referido Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em de julho de 2020.

**João Daniel**  
Deputado Federal (PT-SE)

CD/20531.15223-00